CÂMARA MUNICIPAL
COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

LIDO EM 19/05/2025
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

O Vereador que este subscreve apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Folha nº 29 de 19/05/25
Livro nº 03 Fls. 67V

Concede o título de Mérito Legislativo a Sra. Sandra Pereira da Silva Campos e dá outras providências.

Art. 1º – Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074, de 11 de maio de 2019, o título de "Mérito Legislativo" a Senhora Sandra Pereira da Silva Campos.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Gaspariense nata, nascida em 18 de junho de 1975, é filha de Joaquim Pereira da Silva e de Regina Augusta da Silva, sendo casada com Paulo César Pereira de Campos, de cujo matrimônio nasceram dois filhos.

Dedicada a propagação da fé cristã, é membro destacado da Igreja do Evangelho Quadrangular em Comendador Levy Gasparian, inclusive contribuindo efetivamente para a construção da sede própria daquela agremiação religiosa no bairro Gulf.

Servidora Pública Municipal efetiva, tem exercido já quatro mandatos como membro do Conselho Tutelar, contribuindo de maneira excepcional a proteção de crianças e jovens em todo o nosso Município, pelo que se torna digna do publico reconhecimento.

Comendador Levy Gasparian, em 19 de maio de 2025.

Amilton Mendes Henrique
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO